

Publicado em 19 de janeiro de 2006

LEI N° 2300, DE 10 DE JANEIRO DE 2006.

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Regulariza as antigas Ruas contíguas 65 e 93, localizadas no loteamento Maralegre, em Piratininga, passando a denominar-se Rua Dr. Waldir Costa.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 5572/88.

Prefeitura Municipal de Niterói, 10 de janeiro de 2006.

Godofredo Pinto - Prefeito
Proj. 250/2005 – Aut. Ver.: Felipe dos Santos Peixoto